

000107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.064.450-7

POLEGAR DIREITO

Marcia Klein Kozak
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Identificação Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Identificação: **039.114.909-17**

Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK**

Nascimento: **28/04/1983**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.064.450-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2007

NOME: **MARCIA KLEIN KOZAK**

FILIAÇÃO: OSCAR JOSE KLEIN
NINA CHARNOBAY KLEIN

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO
C.OAS=2288, LIVRO=235, FOLHA=28

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: **09/11/2007**

BANCO DO BRASIL

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
11/09/2015

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

1



**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

TERCEIRA: O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM O ORIGINAL

11/09/2005

Marcia Klein Kozak

Felício Kozak

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000109

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

Marcia Klein Kozak
MÁRCIA KLEIN KOZAK

Felício Kozak
FELÍCIO KOZAK

UNION DA VITÓRIA
PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/10/2007
SOB NÚMERO: 41206049025
Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA
MÁRCIA KLEIN KOZAK

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

2074028

19 OUT 2007

CONFERE COM O ORIGINAL
11/09/2015

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

3

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000110

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), fica neste ato, alterado para R\$ 100.000,00, cujo aumento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) se dá na entrega do Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca Ford/4000 ANO/MOD1994 Placa AEN-5843 Renavam 61.944310-3 no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) em moeda corrente e legal do País, neste ato conforme demonstração a seguir: A sócia Márcia Klein Kozak que possuía na sociedade o capital de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), aumenta a sua participação na sociedade, passando a ter, a partir deste ato, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e o sócio Felício Kozak que possuía na sociedade o capital de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) aumenta sua participação na sociedade, passando a ter, a partir deste ato R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

SEGUNDA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior o capital social inteiramente subscrito e realizado, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios.

- MARCIA KLEIN KOZAK.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- FELÍCIO KOZAK..... 50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....100.000 cotas.....R\$100.000,00

TERCEIRA: O objeto social da empresa que era comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01), passa a ser comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01) e produção de linguiças, salsichas e salames . (Cnae 1013-9/01).

QUARTA: A vista das modificações resolvem os sócios, CONSOLIDAR o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

Felício Kozak

Marcia Klein Kozak

CONFERE/COM O ORIGINAL
11/09/2015

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

4

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000111

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAL 61.944310-3, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....50.000 cotas..... R\$ 50.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....100.000 cotas.....R\$ 100.000,00

TERCEIRA: O objetivo social é de comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01) e produção de linguiças, salsichas e salames (Cnae 1013-9/01).

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Felício Kozak

Marcia Klein Kozak

CONFERE COM O ORIGINAL

Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.157-74

09/10/2007
 Vera

5

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000112

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Marcia Klein Kozak

Marcia Klein Kozak

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 03 / 2015

Vera Benzak Krawczyk
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

6

000113

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cruz Machado – Pr, 14 de Maio de 2012.

Marcia Klein
MÁRCIA KLEIN KOZAK

Felício Kozak
FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012
 SOB NÚMERO: 20123599890
 Protocolo: 12/359989-0 DE 18/05/2012

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
 Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4 / PR

24 MAIO 2012

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM O ORIGINAL
11/09/2015

Vera Benzak
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.159-74

Ⓢ

1

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000114

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e ultima alteração sob protocolo n.º 20123599890 em 24.05.2012, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser, a partir deste ato para MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

SEGUNDA: A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CONFERE COM O ORIGINAL

11/03/2012

Vera Benzak Krawczyk

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

⑧

Marcia Kozak

Felício Kozak

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

000115

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAL 61.944310-3, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....50.000 cotas..... R\$ 50.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....100.000 cotas.....R\$ 100.000,00

TERCEIRA: O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

CONFERE COM O ORIGINAL

11/09/2015

[Handwritten signature]

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

9
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000116

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

CONFERE COM O ORIGINAL

21/03/2015

Vera

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

(10)

Marcia Klein Kozak

Marcia Klein Kozak

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

000117

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 18 de Setembro de 2014.

Marcia Klein Kozak
MÁRCIA KLEIN KOZAK

Felício Kozak
FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014
SOB NÚMERO: 20145766365
Protocolo: 14/576636-5 DE 23/09/2014

Empresa: 41 2 0604902 5
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

23 SET 2014

Alcides Faria Pacheco
Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

CONFERE COM O ORIGINAL
11/09/2014
Vera Benzak Krawczyk
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.159-74

11



Mercado & Armazém São José

000118

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2015
PROCESSO nº 211/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, sediada na Av: Vitoria, 500, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1006, e-mail para contato ciamarklein@hotmail.com, neste ato, representada pela Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 085/2015**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 11 de setembro de 2015

Márcia Klein Kozak
Administradora

「09.152.185/0001-24」

**MARCIA KLEIN
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500 - Centro
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 3554-1006



Mercado & Açougue São José

000119

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2015
PROCESSO nº 211/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal Sra. Márcia Klein Kozak, portadora do documento de identidade RG 8.064.450-7, inscrita no CPF sob o nº 039.114.909-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

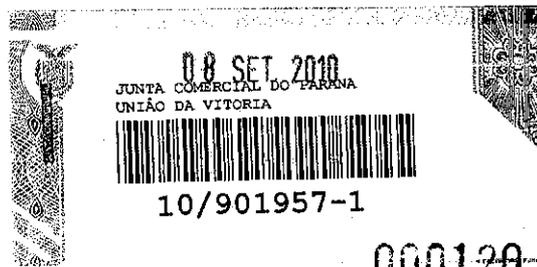
Cruz Machado, 11 de setembro de 2015

Márcia Klein Kozak
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500 - Centro
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR
Av: Vitoria, 500 - Centro - CEP: 84620-000
Cruz Machado - Paraná
Telefone: (42) 3554-1006



000120

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/10/2007, NIRE: 41.2.0604902-5, CNPJ: 09.152.185/0001-24, estabelecida na AVENIDA VITORIA , 500, CENTRO, CRUZ MACHADO , PR, CEP: 84.620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

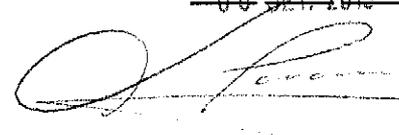
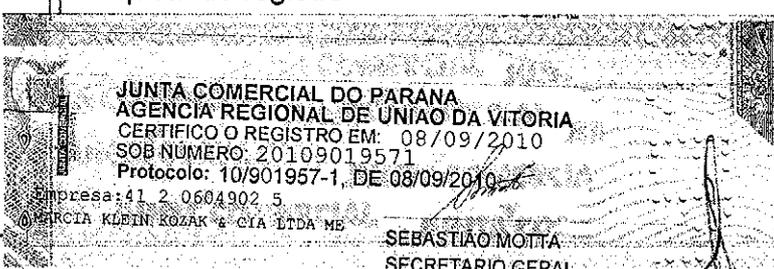
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRUZ MACHADO - PR, 24 de Agosto de 2010.

Sócio: MARCIA KLEIN KOZAK

Sócio: FELICIO KOZAK

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>08/SET/2010</u></p>  <p>Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR</p>	<p>Etiqueta de registro</p>  <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2010 SOB NÚMERO: 20109019571 Protocolo: 10/901957-1, DE 08/09/2010</p> <p>Empresa: 41.2.0604902-5 MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA ME</p> <p>SEBASTIAO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>
--	--

CONTIENE COM O ORIGINAL
13 / 09 / 2010

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

14



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000121

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0604902-5	09.152.185/0001-24	19/10/2007	01/10/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV VITÓRIA, 500-SL 1, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIA KLEIN KOZAK 039.114.909-17	50.000,00	SOCIO	Administrador
FELICIO KOZAK 047.858.369-97	50.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 23/09/2014	Número: 20145766365		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de agosto de 2015

15/371310-0

Libertad Bogus

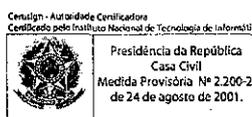
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials

15

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 153713100 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signature



Documento Assinado Digitalmente 13/08/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 1062595390

Nome: MARCELO RESSEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7250731-2 BRSP PR

CPF: 028.411.239-98 DATA NASCIMENTO: 27/12/1978

FILIAÇÃO: RENE RESSEL
 MARIA MARGARIDA RESSEL

RENOVACAO: [] ICC: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02419154675 VALIDADE: 11/02/2020 1ª HABILITACAO: 29/04/1997

OBSERVAÇÕES:

Marcelo Ressel
 ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA

LOCAL: CROZ MACHADO, PR DATA EMISSÃO: 11/02/2015

Jacobs (RAM) 16241613180
 ADMINISTRAÇÃO DE EMISSÃO: PR908689635

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1062595390

000122

CONFERE COM O ORIGINAL

14/09/2015

J. [Signature]

Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

000123

**FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.237.661-9SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e **MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-PR Cep 84600-000 a Rua Santos Dumont, 1306 – Bairro São Bernardo, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.250.731-2SSP/PR, CPF 028.411.239-95, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Marcelo Ressel

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Antonio Viana, s/n.º - sala 01 – centro – Cruz Machado - Pr – Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **ODIRLEI DOZORSKI**..... 10.000 cotas.....R\$ 10.000,00
- **MARCELO RESSEL**..... 10.000 cotas.....R\$ 10.000,00

TERCEIRA: O objeto será de comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e provedor de acesso a rede de telecomunicação.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Odilei Dozorski

14/09/2003

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

[Handwritten signatures and initials]

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

[Handwritten signature]

000124

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO RESSEL**, com poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Marcelo Ressel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL
34709/2015

[Handwritten signature]

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

[Handwritten signature]

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CONTRATO SOCIAL

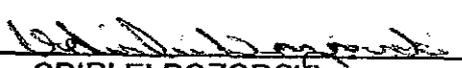
000125

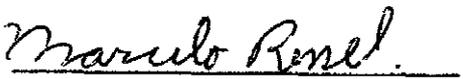
DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso 1, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 9.841, de 05 de Outubro de 199, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º. dessa mesma legislação.

DECIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

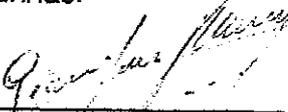
União da Vitória, 20 de maio de 2003.

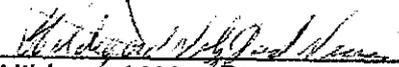

ODIRLEI DOZORSKI
RG 6.237.661-9-SSP/PR


MARCELO RESSEL
RG 7.250.731-2-SSP/PR

Contrato Social elaborado pelo Contabilista GIOVANI JOSE NUNES - CRC 035.008/0-8, CPF 688.278.909-63 e RG 2.314.257-SC.

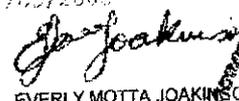
Testemunhas:


Giovani José Nunes
RG 2.314.257-SSP/SC


Hildegárd Nilzé Diesel Nuri
RG 6.779.214-9-SSP/PR

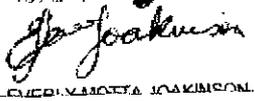
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2003
SOB NUMERO: 41265016871
Protocolo: 03/129896-6


EVERLY MOTTA JOAKIMSSON

PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2003
SOB NUMERO: 28081299974
Protocolo: 03/129897-4


EVERLY MOTTA JOAKIMSSON

14/09/03

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000126

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – carteira de identidade sob n.º 6.237.661-9/ SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e **MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2/SSP/PR, CPF 028.411.239-85, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede e foro no Município de Cruz Machado – Pr., à Rua Antonio Viana, s/n.º - Sala 01. – Centro, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Getúlio Vargas, 423 – sala 11 – centro comercial - cep 84600-000 – Cruz Machado-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, neste ato, **VALDIRENE METZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n. – centro – Cep 84620-000, carteira de identidade Rg n. 7.984.628-7 SSP-PR, CPF 036.268.289-56.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ODIRLEI DOZORSKI** que possui 10.000 (dez mil cotas) de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, cede e transfere, sem ônus, a totalidade de suas cotas por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente e legal do País, no presente ato, à sócia-ingressante **VALDIRENE METZ**.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- **MARCELO RESSEL**..... 10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- **VALDIRENE METZ**..... 10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL** 20.000 COTAS.....R\$ 20.000,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Valdirene Metz

Marcelo Ressel

[Handwritten signature]

14/09/2015
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 066.863.159-74

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000127

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO RESSEL** e **VALDIRENE METZ**, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores da sociedade declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 29 de setembro de 2006.

Marcelo Ressel
MARCELO RESSEL
 Rg 7.250.731-2/SSP-PR

Odinei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI
 Rg 6.237.661-9/SSP-PR

Valdirene Metz
VALDIRENE METZ
 Rg 7.984.628-7/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



11 OUT 2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2006
 SOB NUMERO: 20063835649
 Protocolo: 06/383564-9
 Mesa: 41 2 0501667 1
 X EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA ME
 0919924

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Alcides Faria Pacheco
ALCIDES FARIA PACHECO
 R. G. 1.945.430-4

14/09/2006
Vera Benzak Krawczyk
Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/PR, CPF 028.411.239-95, e VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Correia, s/n.º - Centro - Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede e foro no Município de Cruz Machado - Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 - Sala 11 - Centro Comercial, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e última alteração sob protocolo n.º 06/383564-9 em 11.10.2006, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório e comércio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2007.

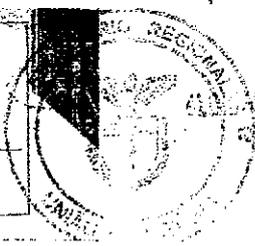
Marcelo Ressel
MARCELO RESSEL
Rg 7.250.731-2-SSP/PR

Valdirene Metz
VALDIRENE METZ
Rg 7.984.628-7/SSP-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2007
SOB NÚMERO: 20073445916
Protocolo: 07/344591-6, DE 06/08/2007
CNPJ: 05.669.358/0001-25
EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA
ME
1558792
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



14 09 2007
[Handwritten signature]
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000129

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84620-000 a Avenida Ferreira Correia, s/n.º 1306 - Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/II-PR, CPF 028.411.239-95, e **VALDIRENE METZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro - Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP/II-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede no Município de Cruz Machado - Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 - Centro - Sala 11 Centro Comercial - Cep 84.620-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e última alteração registrada sob n.º 20073445916 em 07.08.2007, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Interventor Manoel Ribas, s/n.º - Centro - Cep 84.620-000 - Cruz Machado-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que era Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática, Comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática, **PASSA A SER**, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (47.51-2/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (47.89-0/07), comercio varejista de moveis novos para escritório (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos de uso pessoal (47.53-9/00), comércio varejista de brinquedos (47.63-6/01), comercio varejista de balas, confeitos e doces (47.21-1/04) e conserto e manutenção de equipamentos de informática (95.11-8/00).

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço residencial do sócio **MARCELO RESSEL**, que era na Avenida Ferreira Correia em Cruz Machado-Pr - Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000 e da sócia **VALDIRENE METZ**, que era na Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro em Cruz Machado-Pr - Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000.

Valdirene Metz

Marcelo Ressel

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa presta as seguintes informações:

=>O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

=>O capital social é de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio **MARCELO RESSEL** possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a sócia **VALDIRENE METZ**, possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 31 de Julho de 2008.

Marcelo Ressel

MARCELO RESSEL

Valdirene Metz

VALDIRENE METZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2008
 SOB NÚMERO: 20083472525
 Protocolo: 08/347252-5, DE 04/08/2008

Inscrição: 41 2 0501667 1
 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA
 ME

MARIA THEREZA LOPES SALDANHA
 SECRETARIA GERAL

ALCIDES VÁRIA PACHECO
 R.G. 1.249.438-4

08 Ago 2008

UNIAO DA VITORIA

14/09/2008

Vera Benzak Krawczyk
Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 066.863.159-74

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2015
PROCESSO Nº. 211/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, sediada na Av Manoel Ribas s/n - Centro, cidade de Cruz Machado, estado PR, telefone(s) 42 3554-1744, e-mail para contato vendas@fenixvirtual.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 085/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 14 de setembro de 2015.
(local e data)



Marcelo Ressel – Sócio Gerente
(representante legal)

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Av. interventor Manoel Ribas, s/n - Centro
[CPF 84620-000 Cruz Machado PR]

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000
CNPJ 05.669.358/0001-25 I.E. 902.81292-00
(42) 3554 1744

